

Prefeitura Municipal de Seropédica

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito



Decreto Nº 294/04

Seropédica, 14 de outubro de 2004.

Fica transferido o Feriado do
dia 28 de Outubro em
comemoração ao Dia do
Funcionário Público para o
dia 01 de Novembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, SR. ANABAL BARBOSA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica vigente, resolve:

Considerando que anualmente comemora-se o Dia do Funcionário Público em 28 de Outubro, através de feriado para os funcionários da Administração Pública.
Considerando ainda com o advento de que no ano de 2004 a data de comemoração incidu na Quinta-feira.
Considerando finalmente o melhor aproveitamento dos dias úteis da semanas.

Decreta

Art. 1º - Fica transferido o Feriado do dia 28 de Outubro (Quinta-feira) em comemoração ao Dia do Funcionário Público para o dia 01 de Novembro de 2004, Segunda-feira.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais ao Município, que deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO DE: 18/10/04
JORNAL: Município
PÁGINA: 6